



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1237, de 3 de agosto de 2015.

Conceder Lotação Provisória a  
servidor.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23231.000359.2015-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1077, de 03 de julho de 2015, conforme o que segue:

**Onde se lê:**

“Conceder à servidora **Maria da Natividade Alves de Oliveira**, ocupante do Cargo Auxiliar em Administração, lotação provisória do Câmpus Boa Vista Centro para a Reitoria, a contar de 01/04/2014.”

**Leia-se:**

“Conceder à servidora **Maria da Natividade Alves de Oliveira**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE 2056739, lotação provisória do Câmpus Boa Vista Centro para a Reitoria, a contar de 6/6/2014 e durante o período em que a servidora estiver exercendo a função de Gestora Institucional do Programa Mulheres Mil.”

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor